

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 126, 06 de agosto de 2018**

**Complexo Hospitalar:  
Hospital Universitário  
Walter Cantídio e  
Maternidade Escola  
Assis Chateaubriand**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO**

**MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND**

Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372

Fortaleza-CE | Telefone: (85)3366-8600

**ROSSIELI SORES DA SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS**

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto e

Diretor de Atenção à Saúde

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

Superintendente/HUWC e MEAC

**JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES**

Gerente de Atenção à Saúde /HUWC

**CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR**

Gerente de Atenção à Saúde / MEAC

**RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa/HUWC e MEAC

**PEDRO THEÓFILO RAMOS NETO**

Gerente Administrativo/HUWC e MEAC

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	4
<b>PORTARIAS</b> .....	4
<b>ALTERAÇÕES</b> .....	4
Portaria nº 138, 06 de agosto de 2018 .....	4
<b>LICENÇA</b> .....	4
Portaria nº 136, 02 de agosto de 2018 .....	4
<b>SUBSTITUIÇÃO</b> .....	5
Portaria nº 135, 01 de agosto de 2018 .....	5
Portaria nº 137, 06 de agosto de 2018 .....	5
<b>GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MEAC</b> .....	6
<b>PORTARIAS</b> .....	6
<b>ALTERAÇÕES</b> .....	6
Portaria nº 011, 31 de julho de 2018.....	6
<b>COLEGIADO EXECUTIVO</b> .....	7
<b>PORTARIA</b> .....	7
<b>CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE FÉRIAS NO COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC</b> .....	7
Portaria nº 139, 06 de agosto de 2018 .....	7
<b>RETIFICAÇÕES</b> .....	9
<b>Retificação no Edital de Convocação para a Eleição dos Representantes dos Empregados, do Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará, no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas – Ano 2018, publicado no Boletim de Serviço nº 125, de 01 de agosto de 2018.....</b>	9
<b>Retificação no Edital de Convocação para a Eleição dos Representantes dos Empregados, da Maternidade Escola Assis Chateaubriand da Universidade Federal do Ceará, no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas – Ano 2018, publicado no Boletim de Serviço nº 125, de 01 de agosto de 2018.....</b>	10

**ALTERAÇÕES**

**PORTARIA, Nº. 138, 06 de agosto de 2018.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 130, de 23 de julho de 2018, **Onde lê-se:** “pelo período de 04 de julho a 01 de outubro de 2018”, **Leia-se:** “pelo período de 01 de junho a 01 de outubro de 2018”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 06 de agosto de 2018.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**LICENÇA**

**PORTARIA, Nº. 136, 02 de agosto de 2018.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSEH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Conceder licença sem remuneração** para tratar de interesse particular ao empregado **André Rodrigues Façanha Barreto, SIAPE 2166579**, ocupante do cargo de médico

radiologista do quadro de pessoal desta empresa, pelo período de dois anos a contar de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 02 de agosto de 2018.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

### **SUBSTITUIÇÃO**

**PORTARIA, Nº. 135, 01 de agosto de 2018.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012.

#### **R E S O L V E:**

Art.1º Designar LUÍS LEAL MARIANO SILVA, SIAPE 2215219, para substituir EDILENE MARIA VASCONCELOS RIBEIRO, SIAPE 1451059, como Ouvidor da Maternidade Escola Assis Chateaubriand – MEAC, no período de 20 a 24 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2018.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**PORTARIA, Nº. 137, 06 de agosto de 2018.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a

delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012.

**R E S O L V E:**

Art.1º Designar FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA, SIAPE 1165962-9, para substituir CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR, SIAPE 6289805-5, na Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, no período de 27 de agosto à 05 de setembro de 2018, por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2018.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MEAC**

**ALTERAÇÕES**

**Portaria nº 11, 31 de julho de 2018**

A Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de atualizar a **Comissão de Gerenciamento de Resíduos** da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destituir da referida comissão o membro Eugenie Desirèe Rabelo Néri Viana.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão os membros:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Setor</b>
Danielle Karoline Soares de Souza	Analista Administrativo – Administração Hospitalar	Setor de Planejamento HUWC/MEAC
Emanuel Martins Ferreira	Assistente Administrativo	Unidade de Hotelaria Hospitalar da MEAC
Elizabeth Ribeiro Yokobatake Souza	Farmacêutica	Setor de Apoio e Diagnóstico Terapêutico da MEAC

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Setor</b>
Jociney das Chagas Silva	Engenheira de Segurança do Trabalho	Unid. de Saúde Ocupacional e Seg. do Trabalho
José Hallyson de Moura Lima	Engenheiro Eletricista	Setor de Infraestrutura Física Hospitalar
Maria Lindomar Mendes	Analista Administrativo – Administração Hospitalar	Unidade de Hotelaria Hospitalar da MEAC
Simone Maria Pinheiro Meireles	Enfermeira	Divisão de Enfermagem da MEAC
George Guimarães Ávila	Farmacêutico	Unidade de Farmácia Hospitalar da MEAC
Juliana de Lima Comaru	Enfermeira	Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente da MEAC

Art. 3º Definir como presidente da comissão a Enfermeira Juliana de Lima Comaru.

Art. 4º Estabelecer que esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand, em Fortaleza-CE, 31 de julho de 2018.

**Prof. Carlos Augusto Alencar Júnior**  
**Gerência de Atenção à Saúde da MEAC/UFC/EBSERH**

### COLEGIADO EXECUTIVO

**PORTARIA, Nº. 139, 06 de agosto de 2018.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e considerando a reunião do Colegiado Executivo ocorrido em 06 de agosto de 2018,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Estabelecer critérios para distribuição de férias no Complexo Hospitalar da UFC, conforme aprovação do Grupo de Trabalho designado pela Superintendência (Portaria nº 112, de 26 de junho de 2018) e homologação do Colegiado Executivo.

1. A programação mensal de férias deverá obedecer à proporcionalidade entre o número de profissionais de uma mesma categoria e que laboram nas mesmas

condições de trabalho no mesmo serviço (unidade/setor/divisão/gerência) e o número de meses do ano. Se o número de profissionais for menor que doze, um gozará férias por período, podendo ser divididas em até 03 (três) períodos distintos, de acordo com as normativas vigentes e pertinentes a cada vínculo;

2. As chefias devem atentar para os períodos aquisitivos pertinentes a cada vínculo, inclusive o dos servidores que operam direta e permanentemente com Raios X ou substâncias radioativas, que gozam 20 (vinte) dias consecutivos de férias, por semestre de atividade profissional (art. 79 da Lei nº 8112, de 11/12/1990 – Regime Jurídico Único);

3. As chefias deverão priorizar, nesta ordem, os profissionais que nunca tiraram férias nos meses solicitados e os que gozaram férias há mais tempo em um mesmo mês (exemplo: o funcionário que nunca gozou férias em outubro terá preferência na concessão, comparado a outro que sempre tira férias/ já tenha gozado férias neste mês);

4. As chefias deverão recorrer a sorteio sempre que houver excedente de solicitações em um mesmo mês. A participação do sorteio exige a presença do profissional na reunião para distribuição das férias. Os profissionais ausentes programarão suas férias, posteriormente, com a chefia da unidade/setor/divisão/gerência, de acordo com a disponibilidade de vagas no mês solicitado, salvo se for decidido, através de consenso, o aceite da justificativa antecipada do que, por força maior ou caso fortuito, não puder comparecer à reunião, mas indicar profissional representante;

5. O profissional que já tenha gozado férias em janeiro ou julho ou dezembro (meses “nobres”) deverá ceder a solicitação para aqueles que ainda não tenham sido contemplados, salvo se não tiver nenhum outro profissional interessado em programar férias nestes meses. O profissional voltará a concorrer a estes meses após 02 (dois) anos.

6. A concessão das férias obedecerá a continuidade da assistência e os interesses da instituição, assim como as normativas vigentes e pertinentes a cada vínculo, de modo que o início das férias será programado pela chefia imediata tendo em vista a preservação do atendimento contínuo das unidades de lotação, de acordo com seu funcionamento.



7. Os casos não previstos neste documento deverão ser analisados pela chefia imediata junto a sua equipe. Caso necessário, o gestor pode consultar as Unidades de Administração de Pessoal do HUWC ou da MEAC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 06 de agosto de 2018.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

### **RETIFICAÇÕES**

#### **Retificação de 02 de agosto de 2018**

No Edital de Convocação para a Eleição dos Representantes dos Empregados, do Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará, no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas – Ano 2018, publicado no Boletim de Serviço nº 125, de 01 de agosto de 2018, **onde se lê:**

#### **Calendário Eleitoral**

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	30/07/2018 a 02/08/2018	8:00 às 17:00	UDP
Divulgação dos candidatos para representantes	06/08/2018 a 07/08/2018	8:00 às 17:00	Intranet
Votação	08/08/2018	7:00 às 19:00	Hall dos Hospitais
	09/08/2018		
Apuração dos votos	10/08/2018	8:00 às 17:00	UDP
Divulgação do resultado preliminar	13/08/2018	-	Intranet
Recurso	14/08/2018	8:00 às 17:00	UDP
Análise dos recursos	15, 16/08/2018	-	UDP
Divulgação do resultado final	17/08/2018	-	Intranet

**Leia-se:**

### **Calendário Eleitoral**

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	30/07/2018 a 08/08/2018	8:00 às 17:00	UDP
Divulgação dos candidatos para representantes	09/08/2018 a 10/08/2018	8:00 às 17:00	Intranet
Votação	13/08/2018	7:00 às 19:00	Hall dos Hospitais
	14/08/2018		
Apuração dos votos	16/08/2018	8:00 às 17:00	UDP
Divulgação do resultado preliminar	17/08/2018	-	Intranet
Recurso	20/08/2018	8:00 às 17:00	UDP
Análise dos recursos	20, 21/08/2018	-	UDP
Divulgação do resultado final	22/08/2018	-	Intranet

### **Retificação de 02 de agosto de 2018**

No Edital de Convocação para a Eleição dos Representantes dos Empregados, da Maternidade Escola Assis Chateaubriand da Universidade Federal do Ceará, no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas – Ano 2018, publicado no Boletim de Serviço nº 125, de 01 de agosto de 2018, **onde se lê:**

### **Calendário Eleitoral**

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	30/07/2018 a 02/08/2018	8:00 às 17:00	UDP
Divulgação dos candidatos para representantes	06/08/2018 a 07/08/2018	8:00 às 17:00	Intranet
Votação	08/08/2018	7:00 às 19:00	Hall dos Hospitais
	09/08/2018		
Apuração dos votos	10/08/2018	8:00 às 17:00	UDP
Divulgação do resultado preliminar	13/08/2018	-	Intranet
Recurso	14/08/2018	8:00 às 17:00	UDP
Análise dos recursos	15, 16/08/2018	-	UDP
Divulgação do resultado final	17/08/2018	-	Intranet

**Leia-se:**

### **Calendário Eleitoral**

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	30/07/2018 a 08/08/2018	8:00 às 17:00	UDP
Divulgação dos candidatos para representantes	09/08/2018 a 10/08/2018	8:00 às 17:00	Intranet
Votação	13/08/2018	7:00 às 19:00	Hall dos Hospitais
	14/08/2018		
Apuração dos votos	16/08/2018	8:00 às 17:00	UDP
Divulgação do resultado preliminar	17/08/2018	-	Intranet
Recurso	20/08/2018	8:00 às 17:00	UDP
Análise dos recursos	20, 21/08/2018	-	UDP
Divulgação do resultado final	22/08/2018	-	Intranet